

A Secretaria de Notas do CESA – Centro de Ensino Superior de Arcoverde.

A situação que se apresenta em decorrência da pandemia da COVID-19 requer medidas diferenciadas para o ensino presencial em todo o território nacional.

Em 18 de março de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) veio a público elucidar aos sistemas e às redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, considerando a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas, o calendário escolar e uso de atividades não presenciais.

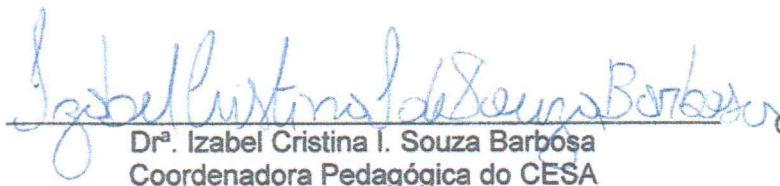
A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA, considerando a permanência e a manutenção as determinações do Decreto Estadual nº 48.810/2020, que em seu art. 6º A. *Fica determinada, a partir do dia 18 de março de 2020, a suspensão do funcionamento das escolas, universidades e demais estabelecimentos de ensino, público ou privados, em todo o Estado de Pernambuco. (AC), e do Decreto do Município de Arcoverde nº 222/2020 que sentença "o fechamento das instituições de ensino no município".* Assim se fez necessário suspender as atividades em 18/03/2020, na IES.

O Parecer do CNE/CP Nº: 5/2020 orienta:

Quanto às atividades práticas, estágios ou extensão, seria de se esperar que, aos estudantes em fase de estágio, ou de práticas didáticas, fosse proporcionada, nesse período excepcional da pandemia, uma forma adequada de cumpri-lo a distância. No caso dos cursos de licenciatura ou formação de professores, as práticas didáticas vão ao encontro de um amplo processo de oferta de aprendizado não presencial à educação básica.


A Central de Estágios da IES, estabeleceu com o uso de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação, atividades remotas, virtuais e não presenciais (webnários, palestras, conferências, tarefas extencionistas, etc) correspondentes as horas aulas exigidas para o Estágio Supervisionado obrigatório, citadas na Lei n. 11.788 de 25/09/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Arcoverde, 10 de julho de 2020.



Drª. Izabel Cristina I. Souza Barbosa
Coordenadora Pedagógica do CESA

Drª. Izabel Cristina Izidoro
de Souza Barbosa
Coordenadora Pedagógica do CESA
Portaria Nº 08/2017



Maria das Dôres Ramos
Central de Estágios